



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-48, de 13 de junho de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no artigo 11, III, da Lei nº 1.821/99 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando, também, parecer jurídico exarado sobre pedido de servidor de progressão de uma referência em virtude de titulação;

considerando, ainda, manifestação da Diretoria-Geral após análise dos documentos pela comprovação destes;

considerando, enfim, decisão do Presidente da Câmara Municipal, deferindo o pedido do servidor,

CONCEDE ao servidor David Calça, Controlador Interno, progressão por qualificação da Referência C para a Referência D do Símbolo NS-VI do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, alterada pela Lei nº 2.057/2011, com efeitos a contar de 10 de junho de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de junho de 2011


ADELAR HÖLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORME 048/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

